



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

31
A

PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELACIONADOS A UTILIZAÇÃO DE FATURAMENTO ORIUNDO DE RECURSO MUNICIPAL (01/01 A 30/06/2022)

I – INTRODUÇÃO

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando **455.747** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

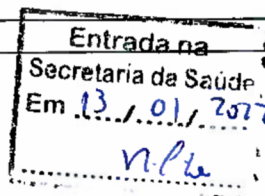
A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência.*

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ 71.326.292/0001-03
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)



1
A



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

32
A.

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Endereço

Rua Eptácio Pessoa, nº 1741

Cidade

Sertãozinho

UF

São Paulo

CEP

14.160-180

DDD/Telefone

(016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852

E-mail

administracao@santacasasertaozinho.com.br

Banco

Banco do Brasil

Agência

0987-3

Conta Corrente (*)

65.603-8

Praça de Pagamento

Sertãozinho

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição

Carlos Alberto Mazer

CPF

246.187.728-91

RG

34.835.69-6

Órgão Expedidor

SSP/SP

Cargo

Provedor

Função

Provedor

Endereço

Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1555 apto 602

Cidade

Sertãozinho

UF

São Paulo

CEP

14160-170

Telefone

(016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852

Diretor Técnico

Marcos Halane Ferreira Paulino

CPF

688.746.421-72

RG

1.435.446

Órgão Expedidor

SSP/DF

Cargo

Diretor Técnico

Função

Cirurgião Geral

Endereço

Rua Guilherme Volpe, 1.899

Cidade

Sertãozinho

UF

São Paulo

c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

2



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública.
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

37
A

d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2019 à 31/12/2021	Portaria 865 – 14/06/2018

e) CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
UTI PEDIÁTRICA – TIPO II SÍNDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG) COVID – 19	1	1
UTI ADULTO - TIPO II SÍNDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG) COVID – 19	02	02
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	20	14
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	24	15
ENFERMARIA COVID 19	03	02
ESPECIALIDADE - CLÍNICO		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	19	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	11	6
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	11	6
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	3	3
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	2	2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

34

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) OBJETIVO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se a utilização deste recurso nestas despesas, pois se tratam de serviços essenciais ao atendimento direto aos pacientes internados.


c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUALITATIVA	
Objetivo Padrão	Meta Pretendida
Melhorar a qualidade do Atendimento aos usuários.	-Manter o atendimento a paciente SUS; - Manter equipe de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade);

QUANTITATIVA	
Objetivo Padrão	Meta Pretendida
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	Prazo	Período	VALOR TOTAL
Plano Operativo – Recurso Municipal	R\$ 854.310,73	3 meses	01/01/22 a 31/03/22	R\$ 2.562.932,19
	R\$ 961.666,98	3 meses	01/04/22 a 30/06/22	R\$ 2.885.000,94
TOTAL				R\$ 5.447.933,13


4

35
A

PREVISÃO CONFORME UTILIZAÇÃO DO RECURSO		
CLASSIFICAÇÃO	DE: 01/01/2022 A 31/03/2022	DE: 01/04/2022 A 30/06/2022
	Média mensal	Média mensal
1 - RECURSOS HUMANOS	R\$ 135.750,00	R\$ 135.750,00
1.1 – Salários Líquidos	R\$ 135.750,00	R\$ 135.750,00
2 - SERVIÇOS MÉDICOS	718.560,73	825.916,98
2.1 Honorários Médicos (Plantões Sta Casa)	510.072,26	617.428,51
2.2 Honorários Médicos (Especialidades Ambulatoriais)	R\$ 195.666,43	R\$ 195.666,43
2.3 Honorários Médicos (Impostos Especialidades Ambulatoriais)	R\$ 12.822,04	R\$ 12.822,04
TOTAL (1 + 2)	R\$ 854.310,73	R\$ 961.666,98

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Custeio	Recursos Humanos
	Serviços Médicos

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: Do total da Folha de Pagamento da Entidade, será pago parte deste valor, conforme cálculos da taxa de ocupação mensal (sobre o salário líquido), deste recurso cerca de 15% (conforme cálculos do ano de 2021).

Serviços Médicos: Serviços Médicos (Plantões e Especialidades Ambulatórias) e Impostos referentes aos Honorários de Especialidades Ambulatoriais.

Handwritten marks and a signature at the bottom right of the page.

36
A

b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL
1	Confecção/Manutenção de Contratos	3 meses	R\$ 854.310,73	R\$ 2.562.932,19
2	Cálculos			
3	Pagamentos			
1	Confecção/Manutenção de Contratos	3 meses	R\$ 961.666,98	R\$ 2.885.000,94
2	Cálculos			
3	Pagamentos			
				R\$ 5.447.933,13

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORD	OBJETO	DE: 01/01/2022 A 31/03/2022		DE: 01/04/2022 A 30/06/2022		TOTAL SEMESTRAL	
		VALOR MENSAL (R\$)	%	VALOR MENSAL (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	Recursos Humanos	135.750,00	15,89%	135.750,00	14,12%	814.500,00	14,95%
2	Serviços Médicos	718.560,73	84,11%	825.916,98	85,88%	4.633.433,13	85,05%
Total		R\$ 854.310,73	100,00%	R\$ 961.666,98	100,00%	R\$ 5.447.933,13	100,00%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Custeio	jan/22	0,00	R\$ 854.310,73
	fev/22	0,00	R\$ 854.310,73
	mar/22		R\$ 854.310,73
	abr/22	0,00	R\$ 961.666,98
	mai/22	0,00	R\$ 961.666,98
	jun/22	0,00	R\$ 961.666,98
Total		0,00	R\$ 5.447.933,13

(Handwritten signature)

37
4

Solicitada antecipação de valores de acordo com Lei Municipal 6941/2021.

VII – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Estará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com repasses Federais, Estaduais e ou Municipais.

VIII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

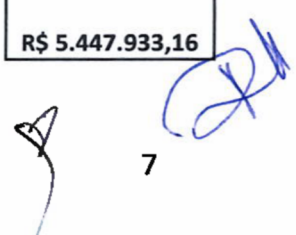
Início: 01/01/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO	INÍCIO E TÉRMINO	VALORES MENSIS ESTIMADOS	TOTAL SEMESTRAL
Faturamento conforme Plano Operativo (Municipal)	3 meses	01/01/2022 A 31/03/2022	R\$ 854.310,73	R\$ 2.562.932,19
Faturamento conforme Plano Operativo (Municipal)	3 meses	01/04/2022 A 30/06/2022	R\$ 961.666,98	R\$ 2.885.000,94
TOTAL				R\$ 5.447.933,13

OBJETO	PERÍODO	PARCELA 1	PARCELA 2**	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL SEMESTRAL (R\$)
Faturamento conforme Plano Operativo (Municipal)	01/01/2022 A 31/03/2022	50% NO 01º DIA ÚTIL DO MÊS	50% NO 20º DIA ÚTIL DO MÊS	R\$ 854.310,74	R\$ 2.562.932,22
		R\$ 427.155,37	R\$ 427.155,37		
Faturamento conforme Plano Operativo (Municipal)	01/04/2022 A 30/06/2022	50% NO 01º DIA ÚTIL DO MÊS	50% NO 20º DIA ÚTIL DO MÊS	R\$ 961.666,98	R\$ 2.885.000,94
		R\$ 480.833,49	R\$ 480.833,49		

** SALDO A PAGAR CONFORME FATURAMENTO MENSAL, QUE SERÁ CONFERIDO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, DESCONTADO VALOR PAGO PARCELA 1.

R\$ 5.447.933,16





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho


Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2655 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

33

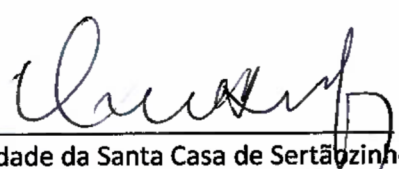
IX – VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 30/06/2022, não ultrapassando os 180 (cento e oitenta dias) estabelecido pelo Decreto Federal nº 6170, artigo 4º, § 2º, Inciso I.

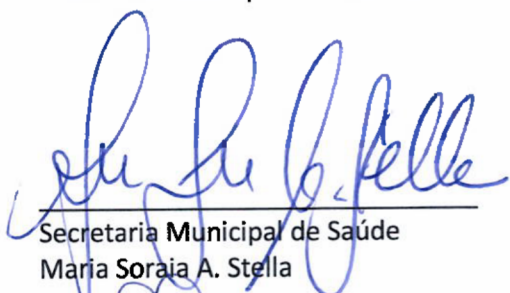
Sertãozinho, 29 de Dezembro de 2021.



Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho




Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Carlos Alberto Mazer



Secretaria Municipal de Saúde
Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:



Nome: Angélica Lazarini
RG: 23.943.499-7



Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4
Rita R. Montenegro
Administradora
CPF: 101.575.388-42